

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGARUA ANTENOR MAMEDES, 911
15.023.914/0001-45

NOTA DE EMPENHO

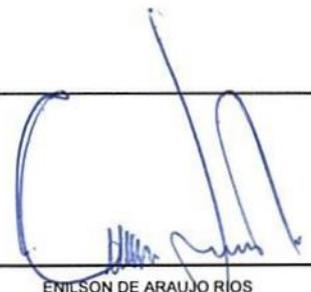
1364

NOTA DE EMPENHO Nº 1364	FICHA: 331	DATA: 05/04/2024	PEDIDO Nº: 00982/24
LICITAÇÃO: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANG	02.507.859/0001-17	CÓDIGO: 2089	
ENDEREÇO: RUA CARLOS LUZ	ARAPUTANGA		
BANCO: 805	AGENCIA: 0805-0	CONTA: 000006127-1	
Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL	
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos DETAL: 0 DESC: Sem código de acompanhamento 110 GERAL 000 GERAL	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 012/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DO MUNICÍPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO ADULTO, SUB-15 E SUB-20 REALIZADO EM	Liquido 8.000,00 Desconto 0,00	
OR - Ordinário	SOMA	8.000,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
06 01 27.812.1010.1049.0000 3.3.90.39.23	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO Apoio a Participação de Eventos Esportivos a Nível Nacional e Estadual FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
113.500,00	8.520,00	8.000,00	96.980,00
VALOR A SER PAGO R\$	8.000,00		
oito mil reais			
DESCONTOS			
		TOTAL DE DESCONTOS	0,00
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>05/04/2024</u>		ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	

CONTABILIZADO



 JOSELAINÉ STEFANELLO MEQUIAS
 CONTADOR(A) CRC-MT. 9614/O



 ENILSON DE ARAUJO RIOS
 Prefeito Municipal

76



Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação	Responsável	Data
01134/24	JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS	05/04/2024
Descrição	SOLICITO O EMPENHO DO CONVÊNIO N.º 012/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO ADULTO, SUB-15 E SUB-20 REALIZADO EM CUIABA NOS DIAS 12 A 14/04/2024.	
Poder	02 - PODER EXECUTIVO	
Órgão	06 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
Centro de Custo	198 SECRETARIA DE ESPORTES	

Fonte

Ficha: 331 06 001 27.812.1010.1049.3.3.90.39.23 - 1-500 - Recursos não Vinculados de Imp.

Observação

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 012/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO ADULTO, SUB-15 E SUB-20 REALIZADO EM CUIABA NOS DIAS 12 A 14/04/2024.

Produto	Cód. TCE	Descrição dos Itens/Serviços	Unidade	Qtd
1	025.117.001	CONVENIOS	Un - Unidade	1


 JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CONVÊNIO Nº 012/2024

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA, CNPJ Nº 02.507.859/0001-17.

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, entidade Estatal de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Agente Político, Prefeito Municipal, Sr. Enilson de Araujo Rios, brasileiro, casado, portador do R.G nº [REDACTED]-0 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº 383 [REDACTED] 20, residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, no uso de suas atribuições e competência celebra com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.507.859/0001-17, neste ato representado por sua Presidente Srta. VIVIANE SEBEN MARQUEZINI, brasileira, portador do R.G. sob n.º [REDACTED]-4 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 935 [REDACTED] 68, residente e domiciliado nesta cidade de Araputanga/MT., conforme ata de posse, simplesmente denominada de **CONVENIENTE**, no uso de seus poderes conferidos, objetivando execução das ações previstas na área social, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com o contido na **Lei Municipal nº 1.681/2023**, e ainda, as normas contidas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E DA FINALIDADE:

Objetiva o presente Convênio coadjuvar no pagamento das custas da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT – APADA**. Neste custear despesas conforme tabela abaixo de previsão de gastos dos atletas que irão disputar o Campeonato da Caixa de Atletismo adultos sub 20 e sub 15. que acontecerá nos dias 12 a 14 de abril na cidade de Cuiabá-MT.

Quantidade de Atletas	50		
Quantidade de Técnicos	01		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL DE PREVISÃO
Alimentação	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
			Total: R\$ 8.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

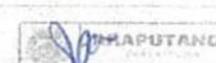


MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br



[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Obriga-se o Município de Araputanga: Repassar os recursos financeiros a **APADA**, de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, que deveram ser processados em única parcela, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.681/2023**

CLÁUSULA TERCEIRA -DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Convênio terá vigência iniciando-se na data de **12/04/2024** até **12/05/2024**, quando deverá ser procedida a prestação de contas comprovando-se a destinação dos recursos municipais recebidos.

CLÁUSULA QUARTA -OBRIGAÇÃO DA CONVENENTE:

a) - Obriga-se a **CONVENENTE** a: Aplicar os recursos recebidos da **CONCEDENTE**, estritamente ao objeto deste convênio;

b) - Apresentar prestação de contas de acordo com a Lei Municipal nº1.443/2021 respeitando o prazo estabelecido no Art. 2º.

"No cumprimento da prestação de contas a entidade encaminhará **MENSALMENTE** à Secretária Municipal de origem, por meio de planilhas e relatórios contendo entrada e saída, documentos comprobatórios das despesas, com dados específicos quanto aos recursos encaminhados pelo Município."

C) - Ao final do período de vigência o **CONVENENTE** deverá entregar relatório com os impactos causados pelos benefícios, serviços ou produtos oferecidos a população-alvo, respeitando o prazo de até 30 (trinta) dias após o término do convênio.

D) - Os pagamentos relacionados ao presente Convênio somente serão realizados mediante a completa prestação de contas do mês anterior e que porventura estejam pendentes, seja deste ou de convênios anteriores.

E) - A prestação de contas precisa estar composta por comprovantes, sendo eles, notas fiscais ou cupons fiscais e comprovantes de transferências bancárias (DOC, TED, PIX) ou copias de cheques.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

A **CONCEDENTE**, através da **Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo** a fim de evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS:

Para execução do referido Convênio serão destinados pela **CEDENTE** recursos provenientes de dotações orçamentárias próprias do Município ou se necessário suplementadas.



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br



Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'Umb' and another that is more stylized.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES:

A dotação decorrente do presente Convênio correrá por conta da seguinte:

Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo - (331) 06.001.27.812.1010.1049 3.3.90.39 - F 1.500

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas dos recursos constantes neste Convênio deverá ser apresentada à **CEDENTE** no final do prazo do Convênio, constituída de:

- I) Cópia dos Contratos de Trabalho
- II) Relatório de execução de serviços;
- III) Relação dos Pagamentos efetuados e recibos.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO:

A **CONVENIENTE** compromete-se ainda a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** através deste Convênio nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução do objeto de avenças;
- b) A não utilização do recurso em finalidade diversa da estabelecida, no presente Convênio;
- c) Quando constatado irregularidade em que resulte prejuízo ao erário público no montante deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e restituído de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por vontade de quaisquer das partes ou ainda por descumprimento das normas estabelecidas na legislação Vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui, particularmente, motivo de rescisão deste Convênio a constatação de descumprimento de quaisquer das exigências fixadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

A **CEDENTE** providenciará a partir da data da assinatura deste Convênio a publicação no jornal local, ou no átrio da sede da APADA/Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AÇÃO PROMOCIONAL:

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito nas cláusulas deste instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação da **CONCEDENTE**, ficando vedado aos partícipes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Convênio, nome, símbolos ou imagens quando caracteriza promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convencios2@araputanga.mt.gov.br



Handwritten signature



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Pactam-se, ainda, as seguintes condições:

Todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou "fac símile". Admite-se o envio de correspondência via "fac-símile", desde que a **CONVENENTE**, até 05 (cinco) dias úteis apresente os documentos original devidamente protocolado;

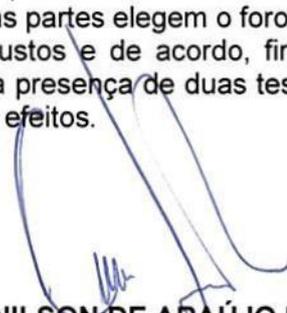
a) - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrente deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga/MT.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

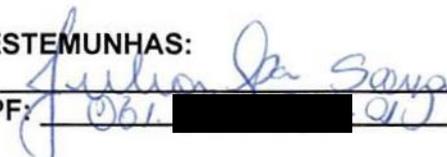
Araputanga/MT, 05 de abril de 2024.


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE


VIVIANE SEBEN MARQUEZINI
PRESIDENTE DA APADA
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF:  061 [REDACTED] 010

2ª

CPF: _____



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br





Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Digitador por:
00982/24	05/04/2024	01134/24	CELIO MARCIO FIGUEIRO TORRES
Poder	PODER EXECUTIVO		
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Unidade / Setor	SEC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
Cond. Pagamento			
Centro de Custo	SECRETARIA DE ESPORTES		

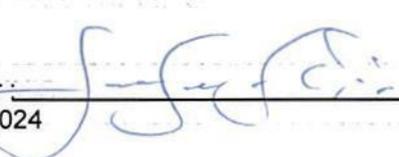
Observação

Solicitação: 01134/24
 REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 012/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO ADULTO, SUB-15 E SUB-20 REALIZADO EM CUIABA NOS DIAS 12 A 14/04/2024

Fornecedor ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAI COD: 2089
 Endereço: RUA CARLOS LUZ Nº: 404 CNPJ: 02.507.859/0001-17
 ARAPUTANGA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
025.117.001	CONVENIOS		00009	1	8.000,00	SECRETARIA DE ESPORTES	
Detalhe Produto:			Obs.:				

Total Pedido
8.000,00

Autorizado por: 
 Data: 05/04/2024

Fornecedor ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAI COD: 2089
 Endereço: RUA CARLOS LUZ Nº: 404 CNPJ: 02.507.859/0001-17
 ARAPUTANGA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
025.117.001	CONVENIOS		00009	1	8.000,00	SECRETARIA DE ESPORTES	
Detalhe Produto:			Obs.:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RUA ANTENOR MAMEDES, 911

15.023.914/0001-45

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1364 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

1

FICHA: 331

DATA: 08/04/2024

PEDIDO Nº:

00982/24

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 08/04/2024

NOME: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANGA

02.507.859/0001-17

CÓDIGO: 2089

ENDEREÇO: RUA CARLOS LUZ

ARAPUTANGA

FONTE DE RECURSO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

1 Recursos Livres (Não Vinculados)

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

110 GERAL

000 GERAL

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 012/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DO MUNICÍPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO ADULTO, SUB-15 E SUB-20 REALIZADO EM

Liquido
8.000,00
Desconto
0,00

OR

SOMA

8.000,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

06

01

27.812.1010.1049.0000

3.3.90.39.23

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO

Apoio a Participação de Eventos Esportivos a Nível Nacional e Estadual

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO EMPENHO

LIQUIDADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO

SALDO A LIQUIDAR

8.000,00

8.000,00

8.000,00

0,00

VALOR A SER PAGO R\$

8.000,00

oito mil reais

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 08/04/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

JOÃO EDMUNDO FARIA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZERCÉLIO MÁRCIO FIGUEIRO TORRES
GESTOR DE LIQUIDAÇÃO

Comunicado Interno nº 014/2024/SEMEL

Araputanga/MT, 08 de abril de 2024

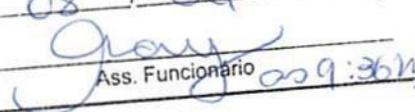
Sr.^a Joselaine Stefanello Mequias
Md. Contadora

Prezada Senhora,

Por meio do presente viemos encaminhar a solicitação de pagamento da Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga - APADA, conforme descreve o Ofício nº 013/2024 que segue anexo a parcela única no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) do termo de Convênio 012/2024.

Atenciosamente,


João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	314
Data:	08 / 04 / 24
	
Ass. Funcionário	





Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga
CNPJ 02.507.859/0001-17

Araputanga Mato Grosso 05 de abril de 2024

Ofício nº 013/2024
APADA- Araputanga

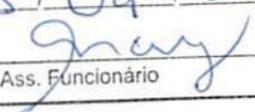
A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente solicitar de vossa Excelência, parcela única no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme o termo de convênio nº 012/2024. Para custear despesas dos atletas de Araputanga que irão participar dos campeonatos estaduais loterias caixa de atletismo. A ser realizados de 12 a 14 de abril de 2024 na cidade de Cuiabá – MT.

Objetos a ser financiados

Discrição	quantidade	Valor	Total de previsão
Alimentação	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
Valor total R\$ 8.000,00			


Viviane Seben Marquezini
Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº
Profº João Edmundo Faria dos Santos
MD: Secretária Municipal de Esportes
Araputanga – Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	312
Data:	05/04/24
	
Ass. Funcionário	



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2939-4
Conta corrente 41001-2 PREF MUN ARAP-CT MOV

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 805 SICREDI BIOMAS
Conta corrente (com DV) 61271
CNPJ 02.507.859/0001-17
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 41.123
Valor 8.000,00
Destinação 0
Data transferência 11/04/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB A022328C8451A782

Assinada por JG032654 REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO 11/04/2024 15:51:41
JE673593 ENILSON DE ARAUJO RIOS 11/04/2024 16:39:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE673593 ENILSON DE ARAUJO RIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RUA ANTENOR MAMEDES, 911

15.023.914/0001-45

Exercício: 2024

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02430

DATA: 11/04/2024 VENCTO:08/04/2024 PAGTO: 11/04/2024
Credor...: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESP. CNPJ: 02.507.859/0001-17 Cod: 2089
Endereço: RUA CARLOS LUZ
Cidade...: ARAPUTANGA CEP: 78260-000

Discriminação...:

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 012/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS D
A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM
A PARTICIPACAO DA EQUIPE DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA
DE APOSENTADOS ROLANDO GOMES DA SILVA Nº 15 E Nº 20 DEBILITADOS EM QUANTO AOS DIAS 10 E 11/04/2024
Valor **8.000,00**

(oito mil reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 8.000,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1364 / 1	OR 020601	27.812.1010.1049.0000	3.3.90.39.00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
TOTAL				R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00

Despesa Líquida: **R\$ 8.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___


ENILSON DE ARAUJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Cod. Conta	Cheque	Valor R\$
001	1 41001-2	8000	8.000,00
TOTAL. . .			R\$ 8.000,00

Despesa paga em 11/04/2024 Com os recursos acima discriminados


REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
TESOUREIRO(A)

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____



Comunicado Interno nº 018/2024/SEMEL

Araputanga/MT, 16 de abril de 2024

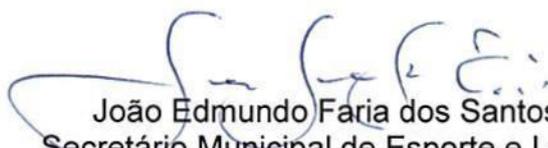
Sr.^a Joselaine Stefanello Mequias
Md. Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	363
Data:	16 / 04 / 24
<i>Gray</i>	
Ass. Funcionário	

Prezada Senhora,

Por meio do presente viemos encaminhar a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos Desporto de Araputanga referente ao Convênio Nº 12/2024.

Atenciosamente,


João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023



Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga
CNPJ 02.507.859/0001-17

Araputanga Mato Grosso 15 de abril de 2024

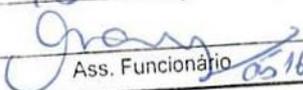
Ofício nº 016/2024
APADA- Araputanga

A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente enviar a prestação de contas referente ao convênio nº 012/2024, relacionado aos campeonatos estaduais loterias caixa de atletismo sub 15, sub 20 e adultos, desde já agradecemos a parcela celebrada.

Documento	Número	Valor	Objeto
Nota fiscal		R\$ 8.000,00	Alimentação
Comprovante de pagamento		R\$ 8.000,00	Alimentação
Valor total R\$ 8.000,00			


Viviane Seben Marquezini
Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº
Profº João Edmundo Faria dos Santos
MD: Secretaria Municipal de Esportes
Araputanga – Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT
PROTOCOLO
Nº: 353
Data: 15/04/24

Ass. Funcionário 16/03/24

Comprovante de Pagamento PIX



alimentação Cuiabá campeonato estadual
Valor: R\$ 8.000,00

Realizado em: 12/04/2024 - 18:46:58

Solicitante: EDIMAR DA ROCHA

Cooperativa e conta origem: 0805/06127-1

Nome do destinatário: ROSELI MARIA DE SOUZA

CPF do destinatário: ***.193.211-**

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 2939 / 510017805-8

Nome do pagador: Associacao De Pais E Amigos Dos Desportos De Arapu

CNPJ do pagador: 02.507.859/0001-17

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E3302269020240412124915658wkWxhj

Autenticação Eletrônica: E330.2269.0202.4041.2124.9156.58wk.Wxhj

Número de Controle: 10732810893

Emitido em: 15/04/2024 - 13:19:25

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

Chave de Acesso da NFS-e
5103403224665659700012800000000000424048367159647



Número da NFS-e 4	Competência da NFS-e 13/04/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 13/04/2024 20:55:11
Número da DPS 4	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 13/04/2024 20:55:11

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 46.656.597/0001-28	Inscrição Municipal -	Telefone (65) 9253-1616
Nome / Nome Empresarial ROSELI MARIA DE SOUZA 78719321104		E-mail ROSEMRSOUZA@HOTMAIL.COM	
Endereço VINTE E QUATRO (LOT JD INDUSTRIARIO I), 9, JARDIM INDUSTRIARIO		Município Cuiabá - MT	CEP 78098-660
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 02.507.859/0001-17	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANGA		E-mail -	
Endereço RUI BARBOSA, 754, CENTRO		Município Araputanga - MT	CEP 78260-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 17.11.02 - Bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Cuiabá - MT	País da Prestação -
Descrição do Serviço Alimentação dos atletas de ARAPUTANGA no campeonato estadual loterias caixa de atletismo sub-15, sub-20 e adulto.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Cuiabá - MT	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 8.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 8.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 8.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES